

EDITAL N.º 51/2013

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

De harmonia com o deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião de 11 de Dezembro de 2013, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, na sua redacção actual, e do Regulamento para os Transportes em Táxi do Concelho de Olhão, encontra-se aberto concurso público, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário de República, para a atribuição de 1 (uma) licença de táxi para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida.

Mais faz saber que o correspondente Programa de Concurso se encontra disponível no Balcão Único da Câmara Municipal de Olhão, sita no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, onde poderá ser consultado ou adquiridas fotocópias mediante o pagamento previsto na Tabela de Taxas, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Olhão (www.cm-olhao.pt).

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão, sede do Município, aos 13 de Dezembro de 2013

O PRESIDENTE

